



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

**PORTARIA Nº 027/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade da Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

Designar a Senhora Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, CPF nº 463.417.143-00 - residente na Rua – Davi Noronha, 4658, Bairro Vila Macena, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 19 de fevereiro de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15 de fevereiro de 2013.



**Marcos Aurélio de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte